



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 11 de dezembro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5586

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1319/2023)	2
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2023)	3
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2023)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2023)	5
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)	6
COMUNICADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)	8
RESULTADO DE JULGAMENTO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)	10
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	20
ATOS OFICIAIS	20
DECRETO FINANCEIRO (Nº 212/2023)	20
DECRETO FINANCEIRO (Nº 213/2023)	23
DECRETO FINANCEIRO (Nº 214/2023)	24
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	25
ATOS OFICIAIS	25
PORTARIA (Nº 031/2023)	25
SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1319/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1319/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 04 de dezembro de 2023**, a Senhora **FERNANDA TAVARES DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2023
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho, torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 29 de novembro de 2023, no Diário oficial do município, Edição nº 5579. **Onde se lê:** Valor Global: R\$ 17.320,00 (dezesete mil, trezentos e vinte reais). **Leia-se:** Valor Global: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais).

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13508/2023. Dispensa de Licitação nº. 0059/2023 - PMSF - BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** **OLIVEIRA COSMETICOS E VARIEDADES LTDA CNPJ: 48.783.442/0001-88** **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINA, conforme condições e quantidades constantes no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 11.976,50 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** **Unidade:** 1600 **Atividade:** 2032 **Elemento:** 33.90.30.00 **Fonte:** 1500.0000. Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:** 11/12/2023

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14256/2023. Dispensa de Licitação nº. 0061/2023 - PMSF - BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** CASA DE PASSAGEM BELÉM **CNPJ:** 02.883.667/0001-05 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes sob ameaças de morte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor Global:** R\$ **42.566,40** (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1602 **Ação:** 2055 **Elemento:** 33.90.39.00 **Fonte:** 1500.0000 Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:** 11/12/2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA 007/2023

Concede prazo para aditamento da composição orçamentária, referente à medida de acessibilidade indicada, aos proponentes classificados no âmbito dos Editais GILENO FERREIRA, MESTRE CAFÉ, MIRINHA MACIEL e PINA LOPES.

CONSIDERANDO a publicação dos editais de cultura GILENO FERREIRA, MESTRE CAFÉ, MIRINHA MACIEL e PINA LOPES, destinados à seleção de propostas financeáveis pelos recursos disponibilizados através da Lei Complementar nº 195/2022 (*Lei Paulo Gustavo*);

CONSIDERANDO que os respectivos editais, conforme exigido pelo art. 15 da Lei Complementar nº 195/2022, previram a necessidade de apresentação de medidas de acessibilidade no bojo das propostas submetidas, ressalvadas as hipóteses de dispensa;

CONSIDERANDO que dentre as 172 propostas habilitadas, apenas uma vez constar em sua composição orçamentária o valor reservado à implementação das respectivas medidas, tendo as demais informado apenas a medida escolhida;

CONSIDERANDO que os editais em questão não trataram acerca de eventual penalidade aplicável sumariamente aos proponentes que indicassem a medida de acessibilidade a ser adotada, todavia, não fizessem a sua previsão financeira em quadro de composição orçamentária próprio;

CONSIDERANDO que a despeito do atendimento à obrigatoriedade de indicação da medida de acessibilidade, pelos classificados, por ocasião do cadastramento da proposta, a não consignação do valor destinado à execução da medida poderá acarretar em erros e/ou pendências quando da prestação de contas;

CONSIDERANDO que a comprovação da destinação de no mínimo 10% do valor da proposta para a implementação das medidas de acessibilidade poderá influenciar na aprovação da prestação de contas acerca da utilização dos recursos, tendo em vista o disposto pelo art. 15 da Lei Complementar nº 195/2022;

CONSIDERANDO se tratar de omissão que em, em verdade, não impede necessariamente a execução das medidas de acessibilidade indicadas pela proposta, mas poderá concorrer para confusão orçamentária quando da execução dos recursos;

CONSIDERANDO que eventual desabilitação sumária dos classificados por força tão somente da não indicação do valor reservado à execução da medida de acessibilidade escolhida acarretaria no esvaziamento quase que absoluto das ações culturais financiadas pela Lei Complementar, bem como o desvirtuamento da finalidade norma legal, uma vez que inviabilizaria a execução das ações dada a iminência do encerramento do prazo para realização dos repasses;

CONSIDERANDO que nos termos dos editais publicados, compete ao Secretário Municipal de Cultura a resolução de eventuais omissões relacionadas aos respectivos éditos;

CONSIDERANDO a necessidade de ponderação, em maior medida, dos princípios da supremacia do interesse público, eficiência administrativa e formalidade mitigada;

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Simões Filho, nos uso de suas atribuições legais e editais

RESOLVE

Art. 1º. Convocar os proponentes classificados no âmbito dos editais culturais GILENO FERREIRA, MESTRE CAFÉ, MIRINHA MACIEL e PINA LOPES para apresentarem quadro de composição



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

orçamentária contendo os valores que serão destinados à implementação das medidas de acessibilidade indicadas no bojo da respectiva proposta apresentada.

Parágrafo único. Os proponentes classificados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura munidos da respectiva planilha, impreterivelmente, **até a data de 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira)**, no horário compreendido **das 08h às 17h**, podendo, ainda, encaminhar a respectiva planilha, no **mesmo prazo, ao e-mail** institucional: **secult@simoesfilho.ba.gov.br**.

Art. 2º. O não comparecimento dos proponentes na data acima indicada para a apresentação da informação mencionada acarretará na desclassificação do candidato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho-BA, 11 de dezembro de 2023.

UILTON RAMOS DE ALENCAR
Secretário Municipal de Cultura

COMUNICADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

COMUNICADO II (EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO 2023)

CHAMAMENTO DOS PROPONENTES APTOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTE AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO EM SIMÕES FILHO

Os proponentes CLASSIFICADOS estão APTOS para a segunda fase que compõe esses certames.

No próximo dia 14 de dezembro de 2023 todos os proponentes classificados deverão entregar a documentação listada abaixo na sede da Secretária Municipal de Cultural na Travessa 21 de abril s/nº, Cia 1, Simões Filho. A entrega acontecerá das 08h às 19h.

O não cumprimento dessa etapa levará o proponente à eliminação.

No caso dos proponentes que tiveram duas propostas classificadas deverão trazer documentação distinta para cada proposta, ressaltando a necessidade de contas distintas para cada uma.

Documentos Necessários para a fase de Habilitação- Fase Eliminatória:

1.1. DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

- 1.1.1. Cópia de documento de identificação do proponente (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outro documento de identificação com foto com validade no território nacional);
- 1.1.2. Comprovante de situação cadastral do CPF do representante legal;
- 1.1.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- 1.1.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos à Fazenda Estadual expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda através do site <https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>;
- 1.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- 1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Relativos à Fazenda Municipal emitida pela presencialmente na Secretaria Municipal da Fazenda de Simões Filho;
- 1.1.7. Comprovante de residência atualizado, com no máximo 90 (noventa) dias de emissão;
 - 1.1.7.1. Para fins de comprovação do disposto no item 11.1.7, serão considerados válidos:
 - 1.1.7.1.1. Correspondências expedidas por concessionárias de serviços públicos (contas de água, luz, telefone, internet e radiodifusão)
 - 1.1.7.1.2. Correspondências expedidas por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal;
 - 1.1.7.1.3. Correspondências expedidas por instituições bancárias;
 - 1.1.7.1.4. Em caso do proponente não possuir comprovante em sua titularidade preencher o ANEXO XI e anexar comprovante de residência.
 - 1.1.7.1.5. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
 - I- Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
 - II- Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou]
 - III- Que se encontrem em situação de rua.
 - 1.1.7.1.6. Dados bancários, conta corrente, de titularidade do proponente;
 - 1.1.7.1.7. As inscrições para participação do Chamamento Público serão gratuitas, ficando o proponente responsável por custos advindos da produção e veiculação de sua proposta, bem como pagamentos de direitos autorais e outros recolhimentos legais, caso ocorra.
 - 1.1.7.1.8. A inscrição para participação do Chamamento Público implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
 - 1.1.7.1.9. Ao se inscrever, o proponente deverá declarar que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído no projeto não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

1.2. DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

- 1.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do cadastrado https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- 1.2.2. Cópia do Estatuto Social e/ou Ata da Última Eleição da Diretoria (em se tratando de Associação, Cooperativa, Sindicato e pessoas jurídicas que detenham esse documento, quando for o caso);
- 1.2.3. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, Cédula de Identidade – RG e comprovante de endereço autenticado e atualizado dos representantes legais da Instituição, Artista e/ou grupo e de todos os integrantes e procuração dos integrantes, nomeando o representante legal;
- 1.2.4. Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- 1.2.5. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- 1.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- 1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Relativos à Fazenda Estadual expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda através do site <https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>
- 1.2.8. Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/ 88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99) – (conforme modelo a ser incluído na Chamada Pública);
- 1.2.9. Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal: <http://www.sefaz.simoefilho.ba.gov.br/> (solicitar presencialmente na SEFAZ Municipal)
- 1.2.10. Dados bancários, conta corrente, de titularidade do proponente;
- 1.2.11. A ausência de documento oficial e de regularidade fiscal poderá inviabilizar o pagamento do artista ou grupo.

Simões Filho, 11 de dezembro de 2023.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

Uilton Ramos de Alencar
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS APTAS PARA FASE DE HABILITAÇÃO NOS EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO

A Comissão de Licitação, após receber relação em epigrafe e fazer a análise por amostragem de vários artistas, no que tange aos Editais da Lei Paulo Gustavo, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, decide:

DOS FATOS E DECISÕES:

Entre os dias 05 e 07 de novembro de 2023 a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Eyder da Cruz Piedade e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 006/2023, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Para realizar da análise dos recursos referente a fase de Mérito Cultural dos editais da Lei Paulo Gustavo no município de Simões Filho e ficou estabelecido o resultado final partindo dos seguintes critérios:

1. A comissão de seleção atribuiu nota de 0 a 10 pontos para cada um dos 08 (oito) itens critérios de avaliação, sendo: A- Qualidade do Projeto; B- Relevância da ação da proposta; C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto; D- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução; E- Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto; F- Compatibilidade da Ficha Técnica com as atividades desenvolvidas; G- Trajetória artística e cultural do proponente; H- Contrapartida.
2. Houve bônus extras de pontuação para os seguintes critérios:
 - 2.1. Pessoa Física:**
 - 2.1.1.I- Proponentes do gênero feminino (5,0 pontos);
 - 2.1.2.J- Proponentes negros e indígenas (5,0 pontos);
 - 2.1.3.K- Proponentes com deficiência (5,0 pontos);
 - 2.1.4.L- Proponentes moradores de comunidades tradicionais, quilombolas, ciganos, ribeirinhos, em vulnerabilidade social e outros.
 - 2.2. Houve bônus extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:**
 - 2.2.1. M- Pessoas jurídico ou coletivo/ grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas (10 pontos);
 - 2.2.2. N- Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres (5,0 pontos);
 - 2.2.3. O- Pessoas jurídicas ou coletivos/ grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social (5,0 pontos).
3. Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum os critérios será desclassificado do Edital;
4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H respectivamente.

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

5. Persistindo o empate na pontuação, será observada a ordem cronológica de inscrição dos proponentes, selecionando-se a proposta inscrita com maior antecedência.
6. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
7. Serão desclassificados os projetos que receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

Sendo assim, segue abaixo resultado final:

 **EDITAL GILENO FERREIRA**

**1. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/
Documentário**

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Final	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
48	Ingred Dias Conceição	83	Classificada	Ampla Concorrência	Física
67	Arlindo Cardoso dos Santos	79	Classificado	Ampla Concorrência	Física
44	Gabriela Araújo de Oliveira	74	Classificada	Ampla Concorrência	Física
41	Edilene Alves dos Santos	74	Classificada	Ampla Concorrência	Física
3	Carlos Alberto de Sena Lopes	74	Classificado	Ampla Concorrência	Física
20	Lucas Leone Oliveira Souza	72	Classificado	Ampla Concorrência	Física
07	Denilson de Amorim Bomfim	70	Classificado	Ampla Concorrência	Física
90	Kailane Oliveira do Carmo	66	Classificada	Cota	Física
09	Rogério dos Santos Cardoso	70	Classificado	Ampla Concorrência	Física
83	Hugo dos Santos Souza	70	Classificado	Ampla Concorrência	Física
97	Camila Santos dos Santos	69	Classificada	Ampla Concorrência	Física
03	Associação Comunidade Unida de Mapele	69	Classificada	Ampla Concorrência	Jurídica
13	Ison Miranda Reis	64	Suplente	Ampla Concorrência	Física
26	Gessileide Rocha dos Reis	62	Suplente	Ampla Concorrência	Física
29	Antônio José dos Santos Barbosa	62	Suplente	Ampla Concorrência	Física
70	Antônio Santos de Cerqueira	57	Suplente	Ampla Concorrência	Física

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

60	Tailson de Jesus Souza	57	Suplente	Ampla Concorrência	Física
31	Nadson de Jesus Santana	52	Suplente	Ampla Concorrência	Física
47	Jorge dos Santos Santana	51	Suplente	Ampla Concorrência	Física
88	Estéfane de Jesus dos Santos	52	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
05	Samir Lopes Abdon Razoni	63	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
82	Fernanda Luciana de Jesus Nascimento	62	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
36	Valdemir Cavalcante Muniz	57	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
04	Paulo Vargas de Oliveira Júnior	54	Desclassificada	Ampla Concorrência	Jurídica
71	Juciclaudio Souza dos Santos	47	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
86	Gilberto Ferreira Ribeiro Neto	44	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
64	Maria das Dores Gomes dos Santos	40	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
96	Antônio Silva Santos Neto	35	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
74	Mismária Conceição Santana	26	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
87	Gabriel da Silva Santos	39	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
42	Marilene Ferreira de Jesus	37	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
55	Jandira Santos do Carmo	33	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
28	Marcos Silva Ribeiro Filho	33	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
72	Joab dos Santos Borges	14	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física

2. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual Apoio ao desenvolvimento de Roteiro

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
50	Karine Karem Silva Cardoso	85	Classificada	Ampla Concorrência	Física

3. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra longa metragem (etapas)/ série e websérie

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
98	Maria do Carmo Conceição	84	Classificada	Ampla Concorrência	Física
85	José Rodrigues Ferreira	75	Classificado	Ampla Concorrência	Física
92	Antônio Carlos dos Santos Protásio	71	Classificado	Ampla Concorrência	Física
46	Keile Santana Simões	68	Classificada	Ampla Concorrência	Física
01	Produtora, Educação e Formação	66	Suplente	Ampla Concorrência	Jurídica
32	Natalia Vitorino de Souza	58	Suplente	Ampla Concorrência	Física
54	Danilo Umbelino Santana	58	Suplente	Ampla Concorrência	Física
59	Júlio Bonfim Santana de Jesus	61	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
06	Murilo dos Santos	48	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
02	Adalto da Silva Benedito	45	Desclassificado	Ampla Concorrência	Jurídica
81	Diego dos Santos Couto	35	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
34	Silvania Ribeiro do Nascimento	35	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
35	Camila do Nascimento Santana	25	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física

4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videarte

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
61	Luliane Sousa dos Santos	87	Classificada	Ampla Concorrência	Física
33	Grace Issa Queiroz	85	Classificada	Ampla Concorrência	Física
79	Vera Lúcia Reis Mota	83	Classificada	Ampla Concorrência	Física
30	Amanda Lorrane Rodrigues Oliveira	80	Classificado	Ampla Concorrência	Física
27	Amanda Santos Conceição	79	Classificado	Ampla Concorrência	Física
38	Neilson Hora dos Santos	78	Classificado	Ampla Concorrência	Física
40	Thiago dos Santos Oliveira	78	Classificada	Ampla Concorrência	Física
25	Islei Jesus da Silva	75	Classificado	Ampla Concorrência	Física
53	Laira Dias da Silva	73	Classificado	Ampla Concorrência	Física

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

63	Rauni Jesus da Silva	72	Classificado	Ampla Concorrência	Física
94	Dandara Vale da Cruz	70	Classificada	Cota	Física
52	Edmaicon Cavalcante da Silva	71	Classificado	Ampla Concorrência	Física
19	Laís de Jesus Barbosa	71	Classificado	Ampla Concorrência	Física
58	Anderson Costa Patrício	69	Classificado	Ampla Concorrência	Física
22	João Rodrigo Bittencourt da Silva	68	Classificada	Ampla Concorrência	Física
23	Fernando Moura Barbosa	68	Classificado	Ampla Concorrência	Física
24	Klebson Souza dos Santos	67	Classificado	Ampla Concorrência	Física
51	Cleonice Sampaio Oliveira do Nascimento	67	Classificado	Ampla Concorrência	Física
62	Abinael de Jesus Silva	62	Classificado	Ampla Concorrência	Física
93	Eduarda Bella Leite dos Santos	62	Classificada	Ampla Concorrência	Física
66	Edvaldo Conceição dos Santos	59	Classificado	Ampla Concorrência	Física
65	Luan Deivson dos Santos Lima	58	Classificado	Ampla Concorrência	Física
57	Laina Moreira Pinheiro	57	Classificada	Ampla Concorrência	Física
80	Vinicius Mendes Lima Campos	57	Classificado	Ampla Concorrência	Física
04	Rielson Santana Queiroz	55	Classificado	Ampla Concorrência	Física
39	Antônio Carlos Reis Júnior	53	Classificado	Ampla Concorrência	Física
68	Milena Nazaré Nascimento	50	Classificada	Ampla Concorrência	Física
69	Cauê Cerqueira Dutra	50	Classificado	Ampla Concorrência	Física
15	Dirlene da Hora Leandro	50	Classificada	Ampla Concorrência	Física
11	Nilberto de Jesus Santana	50	Classificado	Ampla Concorrência	Física
10	Vitor Daniel Machado dos Santos	50	Classificado	Ampla Concorrência	Física
95	Carlos Uendel Silva do Carmo Santos	74	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
84	Heider de Jesus Costa	52	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
99	Lucicleide Batista das Virgens	48	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
77	Hebe dos Santos Machado	45	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
21	Queila Oliveira da Silva	45		Ampla	

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

			Desclassificada	Concorrência	Física
56	Micaelly Santos Coutinho	47	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
89	Anderson Paim Alves Ualisson da Conceição Viana	43	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
37	Josenilton dos Santos Conceição	37	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
12	Joselito dos Santos Conceição	35	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
43	Éder Santana	25	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
78	Kaique Carvalho Machado Santos	24	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
73	Diego Torres Nascimento	17	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
91	Jamyllie Santos dos Santos	0	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
76	Marcelo de Jesus dos Santos	0	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
75	Mauricio Santiago Maia	0	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
49					

 **EDITAL MIRINHA MARCIEL**

1. Inciso II - Apoio a sala de cinema Privada
Não houve proposta para essa categoria.

2. Inciso II- Apoio à sala de cinema pública

Nº Inscrição	Nome do Proponente	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
01	Dalmar Santana Lima	67	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física

3. Inciso II- Apoio a cinema de rua/ cinema itinerante
Não houve proposta para essa categoria.

 **EDITAL MESTRE CAFÉ**

1. Inciso III- Ação de Formação Audiovisual

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
02	Lindivaldo Alves Campos	86	Classificado	Ampla Concorrência	Jurídica
04	Danilo Umbelino Santana	79	Classificado	Ampla Concorrência	Física
05	Edinelson da Silva Santana	12	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física

2. Inciso III- Apoio a Mostra e Festivais

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
03	Juliana Souza da Silva de Jesus	79	Classificada	Ampla Concorrência	Física
02	Jonathan Gonçalves Silva	75	Classificado	Ampla Concorrência	Física
06	Rosângela Silva Anunciação	72	Suplente	Ampla Concorrência	Física
08	Juciclaudio Souza dos Santos	16	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
07	Lucas Souza de Almeida	15	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
01	Jeferson Pereira dos Santos	0	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
01	Jeferson Pereira dos Santos	0	Desclassificado	Ampla Concorrência	Jurídica

 **EDITAL PINA LOPES**

1. Categoria A – Feira e Workshop

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
05	Associação Cidade da Criança	85	Classificada	Ampla Concorrência	Jurídico
31	Priscielle Oliveira Santos	85	Classificada	Ampla Concorrência	Física
50	Joelma do Carmo de Oliveira	85	Classificada	Ampla Concorrência	Física
28	Cind Nicolle Menezes Soares	83,5	Classificada	Ampla Concorrência	Física
02	Associação Beneficente dos Moradores do Bairro do Parque Continental	78	Classificado	Ampla Concorrência	Jurídico
16	Amanda Santos Conceição	68	Classificada	Ampla Concorrência	Física
17	Carla Cristina dos Santos Oliveira	63	Classificada	Ampla concorrência	Física
05	Barbara Chaves Oitavem	53	Classificada	Ampla Concorrência	Física
24	José Roberto Simões da Costa	51	Classificada	Ampla Concorrência	Física
27	Jane Cleide de Araujo Azevedo	50	Classificada	Ampla Concorrência	Física
42	Jilca Manuelle da Hora dos Santos	72	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
06	Associação dos Quilombolas da Fazenda	57	Desclassificado	Ampla Concorrência	Jurídico

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	Coqueiro e Mata Grossa do Quilombo do Dandá				
30	Ingrid da Silva Barbosa	56	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
44	Odemir Santos de Jesus	54	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
37	Evani Lima dos Santos	41	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física

2. CATEGORIA B - Apoio Exclusivo a Projetos Setoriais

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
32	Josenilda Lopes dos Santos	90	Classificada	Ampla Concorrência	Física
45	Kailane Oliveira do Carmo	86	Classificada	Ampla Concorrência	Física
36	Ingred Dias Conceição	82	Classificada	Ampla Concorrência	Física
25	Gilberto Ferreira Ribeiro Neto	81	Classificado	Ampla Concorrência	Física
07	Cariane Adriana Pedreira Lima	81	Classificada	Ampla Concorrência	Física
23	Antônio José dos Santos Barbosa	80	Classificado	Ampla Concorrência	Física
04	Solange de Macedo Chaves	77	Classificada	Ampla Concorrência	Física
47	Karine Karen Silva Cardoso	77	Classificada	Ampla Concorrência	Física
22	Everton Lisboa dos Santos	68	Classificado	Ampla Concorrência	Física
18	Airan Jeovane Alves Santos	67	Classificado	Ampla Concorrência	Física
13	Rielson Santana Queiroz	62	Classificado	Ampla Concorrência	Física
41	Taís de Jesus Santos Miranda	61	Classificada	Ampla Concorrência	Física
10	Claudia Borges de Moura	59	Classificada	Ampla Concorrência	Física
49	Erivalda Felipe de Oliveira Anjos	53	Classificada	Ampla Concorrência	Física
40	Edvaldo Conceição dos Santos	77	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
19	Jefferson Pereira dos Santos	58	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
01	Associação Comunidade Unida de Mapele	50	Desclassificado	Ampla Concorrência	Jurídica
20	Samuel Saldanha dos Santos Junior	45	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
34	Ronaldo de Silva Pinheiro	0	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
38	Rita Gomes Nascimento	0	Desclassificada	Ampla	Física

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

				Concorrência	
--	--	--	--	--------------	--

3. Categoria B1 – Oficinas e Cursos

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
48	Jamile Santos Oliveira	82	Classificada	Ampla Concorrência	Física
21	Rodrigo Rosário Rodrigues	63	Classificado	Ampla Concorrência	Física
04	ONG Social Projeto Fé	52	Classificada	Ampla Concorrência	Jurídica
29	Kennedy Silva de Lima	54	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física

4. Categoria C – Apoio a Espaços Artísticos e Culturais

Nº Inscrição	Nome do Proponente	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
35	Elsimar Santana Silva	75	Classificado	Ampla Concorrência	Física
03	Diana Alves da Silva	66	Classificada	Ampla Concorrência	Jurídica
33	Luliane Sousa dos Santos	57	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
46	Lucas Souza de Almeida	55	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
26	Mauricio Araújo de Souza	40	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
51	Ian Wesley de Araújo Moisés	21	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
39	Cintya Vanielli dos Santos Pereira	10	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
43	Manoel de Jesus	17	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física
12	Marcos Mota	0	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física

Damos como encerrada a fase de Mérito Cultural. E passamos para a próxima etapa dessa seleção. Nada mais a constar.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Simões Filho, 11 de dezembro de 2023.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

Uilton Ramos de Alencar
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 212/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 212/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 729.922,99 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.166,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		5.432,59
	Soma da Ação:	7.598,59
	Soma da Unidade:	15.598,59
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0004 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)		
46909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		93.982,22
	Soma da Ação:	93.982,22
	Soma da Unidade:	93.982,22
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1019 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		87.200,00
	Soma da Ação:	87.200,00
	Soma da Unidade:	87.200,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.894,18
	Soma da Ação:	7.894,18
	Soma da Unidade:	12.894,18
1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350.000,00
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		137.000,00
	Soma da Ação:	487.000,00
	Soma da Unidade:	487.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
33903000 - 2.660 Material de Consumo		3.248,00
	Soma da Ação:	3.248,00
2046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	28.248,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	729.922,99

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 212/2023

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		5.432,59
	Soma da Ação:	5.432,59
	Soma da Unidade:	5.432,59
1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		608.148,22
	Soma da Ação:	608.148,22
	Soma da Unidade:	608.148,22
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2018 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		87.200,00
	Soma da Ação:	87.200,00
	Soma da Unidade:	87.200,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.374,10
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		1.606,30
	Soma da Ação:	2.980,40
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		800,00
	Soma da Ação:	1.800,00
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		1.429,00
	Soma da Ação:	1.429,00
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		147,09
	Soma da Ação:	147,09
2075 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação		1.537,69
	Soma da Ação:	6.537,69
	Soma da Unidade:	12.894,18
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO		
31901300 - 2.660 Obrigações Patronais		3.248,00
	Soma da Ação:	3.248,00
	Soma da Unidade:	3.248,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
	Total Geral:	729.922,99



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 212/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de dezembro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 213/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 213/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 41.913,74 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS
33909300 - 2.569 Indenizações e Restituições

Soma da Ação:	41.913,74
Soma da Unidade:	41.913,74
Total Geral:	41.913,74

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Total Geral:	41.913,74
--------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de dezembro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 214/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 214/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.000,00
(ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Soma da Ação:	11.000,00
Soma da Unidade:	11.000,00
Total Geral:	11.000,00


Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2017 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA
33903000 - 1.540 Material de Consumo

Soma da Ação:	11.000,00
Soma da Unidade:	11.000,00
Total Geral:	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de dezembro de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 031/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Portaria Nº 31/2023

Divulga a homologação do resultado definitivo da Bolsa Simões Filho Esporte Pró.

A Comissão Disciplinar do Bolsa Simões Filho Esporte Pró, no uso de suas atribuições legais, consoante ao decreto de nº 1203/2023 e Edital de nº 021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a homologação do resultado definitivo da Bolsa Simões Filho Esporte Pró 2023, por ordem de classificação:

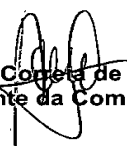
Nº	NOME	MODALIDADE
1	José Roberto Araújo Santos	Judô
2	Georges Elias Melquiades da Silva Santos	Jiu Jitsu
3	Jeane Barreto dos Santos	Atletismo
4	Vinicius Ribeiro da Silva	Judô
5	Michael Domingos Oliveira de Sena Pereira	Boxe
6	Júlia Ramos dos Santos	Ginástica Rítmica
7	Maira Alexandra Santos Alves	Boxe
8	Rafaela Borges de Freitas	Judô
9	Raiane Cristina Tesser de Menezes	Skate
10	Ana Isabelly Bento Ramos	Ginástica Rítmica

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 11 de dezembro de 2023.


Sirliane dos Anjos Ribeiro
Secretária


Noilson Correa de Jesus
Presidente da Comissão

ÓRGÃO/SETOR: SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **13955/2023**, modalidade de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para iluminação e peças ornamentais nas **festividades do Natal 2023 e Ano Novo das vias urbanas e edificações**, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção no Município de Simões Filho, Bahia.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.637.565/0001-35, situada Av. Tancredo Neves, 227, Caminho das Arvores, Condomínio Salvador Prime, Edf. Torre Mista, Sala 715/716, Salvador/Bahia, CEP- 41.820-020, com o valor de **R\$ 799.920,82** (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Simões Filho – Bahia, 11 de dezembro de 2023.

ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito Municipal